



DECRETO Nº 016, 04 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.377 de 17/12/2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.377, de 17/12/2025;

02 – Executivo

06 – Ensino Infantil

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

F. 125 -

R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

F. 140 -

R\$ 5.000,00

Total

R\$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do Ministério da Educação – Convênio QESE Livre.

Total

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 04 de Março de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.